

Federação Nacional da Educação

Para a Legislatura 2025-2029

























INDÍCE

Roteiro para a Legislatura 2025-2029

INTRODUÇÃO	5
A. ENQUADRAMENTO PARA AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	6
B. EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ENSINOS PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO	9
C. ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INVESTIGAÇÃO	24
D. ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO	26
E. VALORIZAR O SETOR SOCIAL, ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DOS CONTRATOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DO SETOR SOCIAL	27
F. PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO	28
G. VALORIZAR A INTERVENÇÃO E A PARTICIPAÇÃO	30
H. PROPOSTAS DE MEDIDAS MAIS URGENTES	31

ROTEIRO PARA A LEGISLATURA 2025-2029

INTRODUÇÃO

Roteiro para a Legislatura 2025-2029

Ao longo do último ano, a Federação Nacional da Educação (FNE) consolidou-se como uma voz firme, coerente e propositiva na defesa da Educação, dos profissionais do setor e do direito de todos e todas a uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida. Num contexto de grandes exigências e transformações, celebrámos conquistas significativas que resultam de um trabalho persistente de diálogo, mobilização e compromisso com os valores que orientam a nossa ação sindical.

Entre essas conquistas, destaca-se o Acordo celebrado com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), em 21 de maio de 2024, para a recuperação do tempo de serviço congelado, uma reivindicação histórica dos docentes, que representa um passo decisivo para a justiça e valorização da carreira. Registamos também os avanços no Regime da Mobilidade por Doença (MpD), assegurados por acordo, que resultaram em condições mais dignas e humanas para quem enfrenta situações de fragilidade pessoal ou familiar. A estas somam-se outras negociações bem-sucedidas que trouxeram mais valor para os trabalhadores que representamos, para as escolas e, consequentemente, para os alunos.

Destacam-se, ainda, os avanços alcançados na valorização da carreira docente, na negociação coletiva, na melhoria das condições de trabalho e no reforço do papel da Educação como eixo central do desenvolvimento do país. Estes resultados foram possíveis graças à ação coesa das organizações filiadas na FNE, à construção coletiva de propostas realistas e mobilizadoras, e à estreita e forte articulação com os trabalhadores da Educação, que se sentem reconhecidos e motivados a participar ativamente no projeto sindical que a FNE representa.

É com base nesta trajetória de ação e conquista que apresentamos o "Roteiro para a Legislatura 2025-2029" — um plano de ação estratégico que define prioridades, metas e propostas concretas para o próximo ciclo político. Este documento é mais do que um guia para a intervenção da FNE: é um contributo fundamental para a construção de políticas públicas de Educação em Portugal, centradas na valorização dos seus profissionais, na melhoria das condições de trabalho e das aprendizagens, e na consolidação de um sistema educativo inclusivo, democrático e humanista.

O futuro da Educação constrói-se com determinação, responsabilidade e esperança. É com esse espírito que apresentamos este Roteiro, reafirmando o nosso compromisso com uma Educação ao serviço do bem comum e com um projeto de país onde ninguém fique para trás.

A. ENQUADRAMENTO PARA AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Visão da FNE para a Educação

A FNE (Federação Nacional da Educação) defende a Educação como um direito humano fundamental, essencial para o desenvolvimento pessoal, social e profissional ao longo da vida. Rejeita uma visão limitada e utilitarista da Educação, valorizando-a como ferramenta de inclusão, cidadania e progresso.

Princípios Defendidos pela FNE:

- Educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos, gratuita e acessível ao longo da vida.
- Valorização social e profissional dos docentes e do pessoal de apoio educativo, com carreiras dignificadas.
- Promoção da equidade dentro e fora da escola como base para uma sociedade mais justa.

Educação no Contexto Europeu e mundial:

A FNE apoia a **Resolução do Conselho da UE (2021)**, com metas até 2030:

- Melhorar a qualidade, equidade e sucesso educativo.
- Garantir o acesso à aprendizagem ao longo da vida e à mobilidade.
- Valorizar os profissionais da Educação, melhorando competências e bem-estar.
- Fortalecer o **ensino superior** e a cooperação europeia.
- Apoiar as transições ecológica e digital através da educação e formação.

Esses objetivos exigem **diálogo social contínuo** entre governos, sindicatos (como o CSEE/Internacional da Educação) e empregadores europeus (EFEE), promovendo a democracia e a participação cidadã.

A Responsabilidade do Estado na Educação

A **Educação de qualidade** é inseparável do desenvolvimento de uma sociedade. Cabe ao **Estado** garantir uma oferta **gratuita**, **universal**, **atualizada e de excelência** no serviço público de Educação, assegurando todos os recursos necessários — humanos, materiais e logísticos — para promover o sucesso escolar em ambientes seguros e saudáveis.

O Estado deve ainda articular a Educação com políticas de emprego, inovação, combate à pobreza e às alterações climáticas, contribuindo para uma sociedade livre, justa, solidária e sustentável, alinhada com os Objetivos da Agenda 2030.

Educação e Formação devem estar no **centro da estratégia nacional de desenvolvimento**, como pilares fundamentais para enfrentar os desafios nacionais e globais.

Educação: Uma Verdadeira Prioridade Nacional

A FNE defende que a Educação e a Formação devem estar no centro das políticas públicas, exigindo ao Estado um investimento robusto e contínuo, com alocação significativa das receitas fiscais.

Apesar da sua importância para o **progresso económico, social e ambiental**, a **despesa pública em Educação tem vindo a diminuir** — de 4,8% do PIB em 2000 para 3,9% em 2020, e com previsão de queda para 3,8% até 2030. Esta tendência, mantida no Orçamento de Estado de 2025, revela a **falta de prioridade dada à Educação**.

Propostas da FNE:

- Atingir pelo menos 6% do PIB para a Educação até ao final da legislatura.
- Assegurar financiamento equilibrado para **todos os níveis e modalidades de ensino**, incluindo o ensino português no estrangeiro.
- Melhorar as condições das escolas (infraestruturas, equipamentos e recursos pedagógicos).
- Investir nos profissionais da Educação, reconhecendo o seu papel essencial.

A valorização profissional passa pela Atualização salarial, face a uma efetiva perda do poder de compra estimada em 30% (devido à inflação, IRS e descontos para a ADSE) e pela Melhoria das carreiras e salários dignos para todos os trabalhadores da Educação, incluindo os que auferem o mínimo nacional, sem perspetiva de progressão.

Sem **investimento nas pessoas e nas escolas**, não é possível cumprir o desígnio constitucional da Educação como promotora da igualdade, justiça social e participação democrática.

Educação ao Longo da Vida: Pilar para o Progresso e a Inclusão

A **FNE defende a Educação ao Longo da Vida** como um direito essencial para todos os cidadãos, em qualquer fase da vida, sendo fundamental para o desenvolvimento pessoal, profissional e social. Esta visão exige **ofertas educativas flexíveis, acessíveis e de qualidade**, que acompanhem as mudanças sociais, tecnológicas e do mercado de trabalho.

Objetivos e Propostas:

- Criar uma rede nacional de educação e formação para adultos, acessível também a portugueses no estrangeiro.
- Promover a qualificação e reconversão profissional, com cursos pós-laborais, de curta duração e dupla certificação.
- Apostar na **alfabetização**, ensino do **Português para Falantes de Outras Línguas** e **formações vocacionais** adaptadas às necessidades do mercado.

Desafios em Portugal:

Portugal tem uma das maiores taxas da UE de adultos sem ensino secundário concluído. É urgente reverter este atraso estrutural, aumentando os níveis de qualificação da população.

Competências Prioritárias:

- Competências básicas: matemática, ciências, literacias digital e financeira.
- Competências técnicas e emocionais: para adaptar-se aos contextos de mudança e trabalho colaborativo.
- Criatividade, pensamento crítico e competências linguísticas.

Visão Ampla e Inclusiva:

A aprendizagem ao longo da vida deve **combinar educação formal, não-formal e informal**, abrangendo desde o pré-escolar até à pós-reforma. Deve promover:

- Cidadania ativa, empregabilidade e qualidade de vida, especialmente na velhice.
- Reconhecimento e validação de aprendizagens informais, adquiridas fora dos contextos escolares.
- Uma abordagem que vá além da lógica económica, contribuindo para valores como justiça, coesão social, democracia e sustentabilidade.

A Educação ao Longo da Vida é essencial para enfrentar os desafios atuais e futuros. Deve ser uma política estruturante e acessível a todos, incluindo os **profissionais da Educação**, como forma de crescimento pessoal, valorização profissional e progresso coletivo.

Transição Digital na Educação: Uma Visão Humanista e Inclusiva

A FNE defende que a transição digital deve estar ao serviço das aprendizagens, garantindo equidade no acesso às tecnologias para todos os alunos, docentes e pessoal de apoio educativo. A tecnologia deve ser uma ferramenta de apoio e não um substituto do ensino presencial, cuja importância foi confirmada durante a pandemia.

Princípios-chave

- A educação presencial é insubstituível e central para uma escola inclusiva e de qualidade.
- A transição digital deve respeitar a autonomia dos professores, que decidem como e quando integrar as TIC.
- É essencial garantir formação gratuita e contínua em competências digitais para todos os profissionais da educação.

Recomendações e Alertas

- Investimento em equipamentos e conectividade nas escolas.
- Preparação do sistema educativo para lidar com a Inteligência Artificial (IA), com foco na ética, segurança e privacidade.
- A IA deve ser uma **ferramenta de apoio**, nunca substituindo o papel dos profissionais da educação.

Linhas de Reivindicação da FNE

- Combate à **desregulação do tempo de trabalho**.
- Garantia do direito a desligar.
- Recursos adequados e **compensações no teletrabalho**.
- Formação contínua dentro do horário laboral.
- Reforço da cibersegurança e proteção de dados.
- Equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
- Compatibilidade entre plataformas digitais nas escolas.

B. EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ENSINOS PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

Administração e Gestão das Escolas: Mais Autonomia e Participação

Defendemos um modelo de gestão escolar baseado em **autonomia administrativa**, **financeira e pedagógica**, centrado na democracia, participação e valorização da dimensão pedagógica, identificando:

- Revisão do modelo de gestão atual, eliminando os seus bloqueios e introduzindo melhorias.
- **Decisões centradas na pedagogia**, com os restantes aspetos da gestão subordinados à missão educativa da escola.
- Reforço da **responsabilidade dos docentes** na definição das políticas escolares.
- Acesso direto das escolas à gestão dos seus recursos financeiros, para concretizar os projetos educativos.

Participação da Comunidade Educativa:

- Reforço da intervenção de pais, encarregados de educação e outros agentes, com garantias de condições reais de participação (como dispensa no trabalho para reuniões).
- Abandono de uma lógica burocrática e centralizada, apostando em decisões partilhadas e contextualizadas.

Liderança e Direção Escolar:

- Diretores devem ter formação especializada e experiência docente.
- Defende-se uma gestão colegial, democrática e participativa, com trabalho em equipa.
- **Lideranças pedagógicas intermédias** são essenciais para garantir qualidade, devendo combinar **experiência letiva com formação adequada**.

Aprofundar a Autonomia das Escolas

A FNE defende a descentralização dos poderes educativos para as próprias escolas, por serem as estruturas mais preparadas pedagogicamente. As escolas devem poder propor o seu próprio grau de autonomia, ajustado às suas necessidades específicas.

Razões para Reforçar a Autonomia:

- Decisões mais próximas da realidade escolar, com respostas eficazes aos problemas concretos.
- Redução da burocracia que limita a ação das escolas.

Medidas para Melhorar a Autonomia:

- Garantir autonomia administrativa, pedagógica e financeira, com respeito pelas decisões dos órgãos escolares.
- Valorizar cargos de direção e funções intermédias, com reconhecimento formal e compensações adequadas.
- Aumentar as competências do Conselho Pedagógico, para a concretização de uma clara autonomia pedagógica da escola.

• Criar apoio jurídico e financeiro nas escolas.

Organização do Tempo e Espaço Escolar

A FNE alerta que Portugal é dos países europeus onde os alunos passam mais tempo na escola, sem que isso se traduza em melhores resultados escolares. A escola deve ser um espaço de aprendizagem e socialização, e não substituir o papel da família.

Problemas Identificados:

- O tempo escolar é quase todo preenchido com tarefas académicas.
- Há falta de tempo e espaço para atividades lúdicas, culturais, musicais e desportivas.

Propostas da FNE:

- Conciliar atividades escolares com tempos de lazer, reorganizando os horários escolares.
- Concentrar as atividades letivas preferencialmente de manhã, reservando as tardes para atividades de enriquecimento curricular e social.
- O Ministério da Educação deve definir limites mínimos e máximos do calendário letivo, cabendo às escolas organizarem os dias de atividades dentro desses parâmetros.
- Valorizar uma educação equilibrada, que integre o desenvolvimento académico, social e pessoal dos alunos.

Transferência de Competências para as Autarquias: Posições da FNE

A FNE manifesta preocupação com a transferência de competências na área da Educação para os Municípios, devido às grandes desigualdades entre autarquias em termos de dimensão, recursos e capacidades técnicas, o que pode comprometer a qualidade e equidade educativa.

Problemas Identificados:

- Temos vindo a registar múltiplas incoerências, sobretudo na gestão do pessoal de apoio educativo.
- Em várias situações, o **Estado não cumpriu integralmente os compromissos assumidos** com as autarquias.

Princípios Defendidos pela FNE:

- Manutenção e reforço da autonomia das escolas, com competências claras e recursos próprios (humanos e financeiros).
- Separação nítida das competências das escolas e das autarquias.
- As escolas devem manter o controlo sobre a gestão pedagógica, recursos e organização interna.

<u>Rejeição Clara:</u>

A FNE recusa qualquer transferência de competências para as autarquias nos domínios de:

- Currículos escolares
- Gestão das escolas

• Recrutamento e gestão dos docentes

Educação para a Infância: Prioridade e Universalização

A FNE defende o direito à educação para a infância como um direito universal, gratuito e acessível.

Principais Propostas:

- Frequência gratuita de creches (0-3 anos).
- Educação pré-escolar universal a partir dos 3 anos, através da rede pública e privada sem fins lucrativos
- Prolongamento do horário escolar com oferta de ATL (atividades de tempos livres).

Recomendações Estruturais:

- Políticas educativas integradoras no âmbito de uma Educação e Cuidados na Primeira Infância.
- Garantia de formação inicial qualificada para os profissionais da área da infância.
- Reconhecimento legal do tempo de serviço dos educadores em creche, com efeitos retroativos para progressão na carreira.

Currículos e Avaliação de alunos: Modernizar para Incluir e Valorizar

Defendemos a revisão dos currículos, adaptando-os a uma sociedade em constante evolução e centrada no conhecimento, promovendo aprendizagens significativas, inclusivas e com sentido para os alunos. O currículo deve ser organizado, desde a infância até ao secundário, de forma a responder **aos desafios da sociedade contemporânea** e a preparar os alunos para uma aprendizagem contínua ao longo da vida.

Problemas Atuais:

- Currículos extensos, desconexos e desajustados ao desenvolvimento dos alunos.
- Excesso de conteúdos provoca frustração e mal-estar nas escolas.

Princípios Orientadores para os Currículos:

- Promoção de valores como cidadania, respeito, inclusão, sustentabilidade e democracia.
- Ensino centrado na qualidade, interdisciplinaridade e diferenciação pedagógica.
- Apoio especializado a alunos com dificuldades, garantindo inclusão.

Propostas:

- Introdução de Língua Estrangeira I no 1.º ano e Língua Estrangeira II no 5.º ano.
- Valorização contínua de Artes, Música, Teatro e Educação Física/Desporto.
- Reforço do tempo letivo de línguas estrangeiras e reintrodução da Educação Tecnológica.
- Desdobramento de turmas nas disciplinas **práticas e laboratoriais** (mínimo de 90 minutos).
- Ensino Secundário deve ser diversificado, terminal e certificante, com mobilidade entre vias.
- Estabilização das aprendizagens essenciais.
- Revisão urgente do **regime de acesso ao ensino superior**, para que o secundário não esteja condicionado pelos exames de ingresso.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): Valorização e Melhoria Necessárias

As **AEC são essenciais para apoiar as famílias** nos períodos antes e depois do horário letivo, proporcionando às crianças **atividades formativas**, **lúdicas e culturais** fora do currículo formal, pelo que importa transformar as AEC em **experiências educativas de qualidade**, que apoiem as famílias, respeitem os profissionais e enriqueçam o percurso escolar dos alunos, sem invadir o currículo obrigatório.

Problemas Identificados:

- Sobreposição indevida das AEC às áreas curriculares do 1.º ciclo, desvirtuando o seu propósito.
- Precariedade laboral dos profissionais envolvidos (contratos, remuneração e condições de trabalho).

Propostas da FNE:

- As AEC devem ser geridas pelos Agrupamentos de Escolas, incluindo conteúdos, atividades e recrutamento.
- Devem manter caráter não curricular, mas planeado e preparado.
- **Realização fora do horário letivo**, com grupos de alunos interessados (independentemente do grupoturma).
- Usar espaços distintos da sala de aula tradicional.
- Valorização salarial dos docentes e outros profissionais que as desenvolvem.
- Revisão da fórmula de cálculo do tempo de serviço para concursos, respeitando o tempo efetivamente prestado em AEC.

Condições de Trabalho: Promoção do Bem-Estar e Segurança nas Escolas

A FNE defende que a escola deve ser um espaço promotor de bem-estar físico e mental para todos os profissionais da educação e alunos, com ambientes pedagógicos de qualidade e seguros.

Prioridades Defendidas pela FNE:

- Cumprimento da Lei n.º 79/2019, com implementação de serviços de segurança e saúde no trabalho em todas as escolas.
- Presença de **médico do trabalho, enfermeiro e psicólogo** nas escolas.
- Prevenção de riscos físicos e psicológicos associados à atividade docente.
- "Tolerância zero" à indisciplina e violência nas escolas, com reforço da autoridade dos docentes.

Melhorias nas Condições de Trabalho:

- Garantia de internet estável e técnicos informáticos nas escolas.
- Acesso gratuito a plataformas e recursos digitais atualizados.
- Direito a desligar: proibição de e-mails e comunicações oficiais fora do horário de trabalho.
- Respeito pelos limites do tempo de trabalho, com clarificação das componentes letiva e não letiva.
- Turmas com, no máximo, 20 a 22 alunos, de acordo com as necessidades dos estudantes.
- Redução da burocracia imposta aos docentes.
- Minimização das deslocações entre escolas, com compensação quando necessárias.
- Investimento em conforto térmico e melhoria das infraestruturas escolares.
- Autonomia das escolas para definir uso de telemóveis, com base no seu contexto específico.

Ensino Profissional: Valorização e Reconhecimento Social

A FNE defende a valorização do ensino profissional, combatendo a sua menorização face a outras vias formativas e promovendo igualdade de reconhecimento. O ensino profissional deve responder às necessidades do mercado de trabalho e da inclusão social, articulando-se com o setor empresarial local e regional.

Propostas e Prioridades:

- Articulação entre Ministérios da Educação e do Trabalho, com envolvimento real dos parceiros sociais nos processos de decisão.
- Cursos profissionais devem ser prioritariamente lecionados em escolas profissionais (públicas, cooperativas ou privadas), com docentes qualificados e contratados atempadamente.
- Rede escolar bem planeada, com oferta formativa alinhada com as necessidades locais, garantindo transporte e residência escolar.
- Aproveitamento do Catálogo Nacional de Qualificações, com atualização dinâmica e oferta de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).
- **Diagnóstico de necessidades e orientação vocacional eficaz** para uma formação ajustada à realidade e centrada na procura.
- Investimento na formação contínua e desenvolvimento de carreira de professores, formadores e tutores
- Financiamento adequado e não discriminatório do ensino profissional por parte do Estado.
- Revisão da matriz curricular, com possível redução da carga horária, e acesso mais equitativo ao ensino superior para os alunos do ensino profissional.

Criar um sistema de **ensino profissional digno, atrativo, qualificado e valorizado socialmente**, com oferta de qualidade e com possibilidades reais de progressão académica e profissional.

Educação Inclusiva: Garantir o Direito à Educação de Todos

A FNE defende uma escola verdadeiramente inclusiva, onde a educação de qualidade seja um direito para todos, independentemente de género, etnia, condição socioeconómica, deficiência, origem, orientação sexual ou outras características pessoais, assumindo como princípios fundamentais:

- Eliminação de todas as barreiras ao acesso e sucesso educativo.
- Promoção da **igualdade**, **diversidade** e **inclusão** em toda a comunidade escolar.
- Valorização da diferença, rejeitando a uniformização imposta pela "descategorização".
- Inclusão como fator de desenvolvimento humano e social, desde a infância até ao ensino superior.

Medidas Prioritárias Defendidas pela FNE:

- Alteração do Decreto-Lei n.º 54/2018, com referência clara a alunos com necessidades.
- Redução da carga burocrática associada à implementação da legislação inclusiva.
- Melhoria do Guia de Adaptações para Provas e Exames, articulado com a lei.
- Clarificação do papel e reforço efetivo dos docentes de educação especial.
- Reconhecimento do tempo de trabalho colaborativo e multidisciplinar na componente letiva.

Apoios e Recursos:

- Mais professores de educação especial, psicólogos, técnicos e pessoal de apoio educativo.
- Criação de Centros de Apoio à Aprendizagem com recursos físicos, humanos e materiais adequados.
- Dotação de infraestruturas acessíveis, materiais específicos e Planos Individuais de Transição.

Formação e Profissionalização:

• Formação inicial e contínua dos docentes e técnicos para o trabalho com alunos com diferentes origens e necessidades.

Equidade e Qualidade:

- Redução do número de alunos por turma.
- Criação de cursos profissionalizantes com perspetivas reais de inserção no mercado de trabalho.
- Adaptação da oferta educativa às realidades locais, especialmente nas zonas desfavorecidas.

Inclusão desde a Infância:

- Rede nacional de creches e pré-escolar com equipas multidisciplinares para sinalização precoce de dificuldades.
- Acompanhamento e apoio personalizado desde os primeiros níveis de ensino.

Cultura Escolar e Valores:

- Promoção ativa de valores como igualdade, tolerância, respeito pela diversidade, justiça e solidariedade.
- Desenvolvimento de **espírito crítico e literacia dos media**, em linha com a **Declaração de Paris** (2015)
- Forte articulação entre **escolas regulares e instituições especializadas**, fomentando a cooperação e partilha de saberes.

A inclusão não pode ser apenas um princípio teórico — exige ação concreta, investimento, formação, envolvimento das comunidades e uma atitude proativa do Estado e de toda a sociedade. A educação inclusiva deve garantir aprendizagens de qualidade para todos, sendo um pilar da democracia, coesão social e desenvolvimento humano.

A importância do Português Língua Não Materna (PLNM) como fator de integração

O reforço do ensino de Português Língua Não Materna (PLNM) é fundamental para garantir a integração e o sucesso educativo de alunos estrangeiros. Por isso a FNE defende um conjunto de medidas que visam assegurar recursos adequados, condições de funcionamento eficazes e apoio multidisciplinar nas escolas.

Medidas para o reforço do PLNM (Português Língua Não Materna):

- É essencial que as escolas disponham de autonomia para alocar docentes especificamente para o ensino do PLNM.
- O PLNM deve ser sempre considerado uma disciplina autónoma e não funcionar como apoio ou integrado na disciplina de Português.
- O número mínimo de alunos para abertura de turmas de PLNM deve ser flexibilizado, para garantir maior abrangência.
- O PLNM não deve funcionar, como frequentemente acontece, com base nas horas da componente não letiva dos docentes, pois compromete a eficácia do ensino.
- O número de alunos estrangeiros em cada escola/agrupamento deve ser considerado na fórmula de definição do crédito horário (Escolas com maior número de alunos estrangeiros devem ter um aumento proporcional desse crédito).
- Para garantir um acompanhamento eficaz dos alunos estrangeiros e uma adequada integração das suas famílias, é necessário criar ou reforçar as equipas multidisciplinares nas escolas.
- As equipas multidisciplinares devem incluir psicólogos, assistentes sociais, mediadores e docentes de apoio educativo.
- O número de alunos estrangeiros por agrupamento deve ser um critério considerado na autorização para contratação de técnicos especializados.

Indisciplina e Violência Escolar: Garantir Ambientes Seguros e Saudáveis

A FNE saúda a constituição do Observatório da Convivência Escolar, constituído por si e por outras oito organizações (APF, AFIET, ANDAEP, CONFAP, IAC, MiudosSegurosNaNet, Ordem dos Assistentes Sociais e Ordem dos Psicólogos Portugueses), o qual constitui um espaço de trabalho conjunto para a promoção e desenvolvimento de boas práticas promotoras de uma boa convivência escolar.

Defendemos tolerância zero para a violência e indisciplina nas escolas, afirmando que a escola deve ser um espaço seguro e saudável para **ensinar**, **aprender e trabalhar**, onde **o respeito**, **a dignidade e a segurança estejam garantidos** para todos, promovendo o sucesso educativo e o bem-estar da comunidade escolar, e:

- Normas claras de convivência, com respeito por todos os profissionais da educação.
- Reconhecimento da autoridade dos docentes e pessoal de apoio educativo.
- Combate e prevenção ao bullying e cyberbullying, que têm impacto no bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação.
- **Procedimentos simples e eficazes** para lidar com situações de violência e assédio.
- Criação de **plataformas para denúncia de incidentes** e rápida comunicação às autoridades.
- Criação de equipas escolares compostas por docentes, psicólogos, assistentes e educadores sociais.
- Criação de gabinetes de apoio psicológico e social.
- Campanhas de sensibilização nacionais para a prevenção da violência.
- Envolvimento de toda a comunidade educativa na definição e aplicação de regras de convivência.
- **Notificação obrigatória** de todos os atos de indisciplina ou violência, para orientar melhores políticas de prevenção.

A Carreira Docente: Revalorização Urgente para o Futuro da Educação

A profissão docente é essencial para uma educação de qualidade e para a transmissão de valores fundamentais como democracia, igualdade, tolerância e respeito pelas liberdades.

Contudo, os professores enfrentam hoje um contexto de **elevadas exigências**, **fragilidade profissional e crescente desvalorização**, o que ameaça a sustentabilidade da profissão.

Principais Problemas Identificados pela FNE:

- Envelhecimento da classe docente e escassez de novos candidatos.
- Precariedade contratual e falta de estabilidade profissional.
- Desgaste emocional, excesso de tarefas burocráticas e baixa atratividade da carreira.
- Falta de reconhecimento social e de incentivos à progressão.
- Condições de trabalho desafiadoras, muitas vezes marcadas por indisciplina e desorganização escolar.

A profissão docente está em crise, e o sistema educativo vive um tempo de emergência, exigindo respostas estruturais e profundas, desde a formação até à aposentação.

Propostas da FNE: Caminho para a Revalorização

A FNE defende um plano abrangente para revalorizar a profissão docente, baseado em sete pilares fundamentais:

1. Atratividade e Valorização

– Tornar a profissão atrativa para os jovens, motivadora para os que a exercem, e recuperar o prestígio social do professor.

2. Formação Inicial e Contínua

- Reformular a formação de professores com qualidade e articulação com a prática profissional.

3. Concursos

- Promover a estabilidade com concursos transparentes, justos e que fixem os docentes.

4. Avaliação de Desempenho

– Implementar modelos justos e formativos, com impacto positivo na carreira.

5. Organização do Tempo de Trabalho

- Respeitar limites, reduzir burocracia e garantir tempo para reflexão pedagógica.

6. Saúde e Segurança

- Proteger o bem-estar físico e mental dos docentes.

7. Aposentação

- Rever regras para permitir uma saída digna, tendo em conta o desgaste acumulado.

A revalorização da profissão docente é urgente e estratégica. Sem professores motivados e valorizados, não há qualidade na educação. A FNE propõe um reordenamento profundo da carreira, com soluções integradas e duradouras para garantir o futuro da escola pública e do sistema educativo.

1- Atratividade e valorização

O investimento nos recursos humanos da educação, com carreiras exigentes, mas valorizadas, devidamente remuneradas e atrativas, nas quais Educadores e Professores se revejam, tem de constituir uma prioridade nacional.

Não podemos correr o risco de que os melhores, porque não sentem o seu trabalho reconhecido nem valorizado, abandonem o ensino com todos os reflexos negativos que tal situação comportará.

Deverá promover-se uma forte aposta na revalorização da profissão docente nos planos profissional, social e material, construída na base de um diagnóstico rigoroso e no envolvimento de todos os parceiros, o que deveria ser inscrito como um objetivo da Legislatura.

A profissão docente deve ser atrativa, particularmente para os mais novos. Considerando que a atual geração de docentes tem vindo a envelhecer e que os mais novos a abandonam muitas vezes muito cedo, é fundamental estabelecer mecanismos que contrariem estas tendências. Para isso, é preciso intervir ao nível das condições de trabalho, do desgaste profissional, das condições de segurança social, do fim da precariedade, dos salários e do acesso à aposentação, de forma que se restabeleça a atratividade da profissão docente.

A valorização da profissão passa pela determinação de condições que permitam que aos docentes sejam disponibilizadas pelo Estado e pela Sociedade efetivas condições de exercício da autonomia profissional, com o reconhecimento do prestígio, do respeito e da confiança no seu trabalho.

A FNE continuará a bater-se por medidas tendentes a valorizar a profissão docente e que passam por:

- ✓ Maior exigência na admissão dos alunos para ingresso nos cursos de ensino, nomeadamente, na avaliação do seu perfil psicológico e emocional;
- √ Atrair os jovens para a profissão de professor e selecionar os melhores alunos para o seu ingresso;
- ✓ Promover o enquadramento profissional dos professores mais jovens, de forma que todos os novos docentes possam ter garantido um período de indução de um ano letivo;
- ✓ Garantir o exercício do direito pleno à formação contínua de todos os docentes, quer os que estão integrados em carreira, quer os contratados;
- ✓ Estabelecer um mecanismo que permita o reconhecimento integral da carreira docente, corrigindo finalmente as distorções introduzidas na recomposição de carreira ocorrida entre 2007 e 2010;
- ✓ Estabelecer tempos próprios de dispensa da componente letiva, respeitando o princípio definido na Lei nº 82/2019, cabendo ao Ministério da Educação a obrigação de custear as despesas com formação obrigatória;
- ✓ Rever as remunerações da carreira docente, definindo- se como valor mínimo de entrada o índice estabelecido para o atual 3º escalão e valorizando consequentemente os restantes índices;
- ✓ Estabelecer medidas de compensação para os docentes posicionados nos últimos escalões da carreira que não beneficiaram da recuperação de tempo de serviço;
- ✓ O exercício de cargos de coordenação pedagógica deverá ter uma redução mínima de 5 horas na componente letiva a que está obrigado, ou em alternativa, o exercício destas funções seja remunerado com base nas 5 horas semanais;
- ✓ Aplicar aos docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que exerçam cargos de coordenação pedagógica, uma redução de 5h da componente letiva;

- ✓ Atribuir um crédito obrigatório mínimo de 3 horas letivas para o exercício do cargo de direção de turma;
- ✓ Reforçar a autoridade do professor em sala de aula e no espaço escolar, lançando medidas urgentes e eficazes que tenham como objetivo a tolerância zero para a indisciplina e a violência em contexto escolar;
- ✓ Garantir a preservação de uma carreira docente única e sem constrangimentos administrativos no seu desenvolvimento, nomeadamente através da eliminação de quotas para atribuição de Muito Bom e Excelente e as vagas de acesso aos 5º e 7º escalões;
- ✓ Garantir disposições transitórias sempre que ocorram alterações na estrutura da carreira docente essencial para que não haja docentes ultrapassados;
- ✓ Continuar a defender um ECD que seja o garante da profissionalidade docente;
- ✓ Clarificar todo o processo de avaliação de desempenho, tornando-o justo, transparente, público e sem constrangimentos administrativos;
- ✓ Garantir condições para o tempo de estudo/investigação e valorização do saber, através da consagração de 8 dias por ano escolar, para a participação em seminários, congressos e outros eventos de pendor formativo;
- ✓ Valorizar a aquisição de habilitações acrescidas;
- ✓ Valorizar todo o trabalho inerente à profissão, definindo tempos próprios para reuniões, avaliações, projetos e atividades de inovação, reforçando o horário da componente não letiva sem prejuízo do tempo destinado à componente individual de trabalho;
- ✓ Definir claramente e fazer respeitar o conteúdo da componente letiva, a qual deve integrar todo o trabalho direto com alunos;
- ✓ Definir claramente o conteúdo da componente não letiva de estabelecimento, atribuindo-a à realização das reuniões regulares previstas nos horários dos docentes;
- ✓ Respeitar os limites dos horários de trabalho;
- ✓ Defender uma maior regulação dos tempos de trabalho letivo e não letivo no ensino profissional;
- ✓ Implementar nas escolas planos de saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Determinar e respeitar quotas anuais de acesso às situações de equiparação a bolseiro e licença sabática.

Promover a estabilidade do corpo docente e combater a precariedade

A segurança do emprego reveste, a este nível, uma importância especial, rejeitando-se todas as formas de precarização das profissões de docentes devendo ser estabelecidos mecanismos de segurança de enquadramento das situações eventuais de contratos de curta duração e de trabalho precário, a que estão sujeitos normalmente os mais jovens.

Compensar as despesas ligadas ao exercício profissional

Adotar políticas fiscais, nomeadamente, através de dedução específica em sede de IRS, ou através de compensações financeiras que atenuem as despesas nas deslocações para a escola, com uma eventual segunda habitação e com o vasto material escolar, pedagógico e científico, necessário ao trabalho a realizar.

Valorizar a dimensão pedagógica do professor

Considera-se essencial reforçar e respeitar a autoridade, a autonomia profissional e a confiança dos docentes nas suas decisões profissionais e pedagógicas, eliminando todos os constrangimentos burocrático-administrativos, limitando estes procedimentos ao que for essencial em termos de registo da atividade do e no estabelecimento de ensino.

2- Formação inicial e formação contínua

A FNE considera essencial a garantia de uma formação inicial e contínua de qualidade, adequada às necessidades do sistema educativo e articulada com valorização profissional, científica e pedagógica dos docentes.

Para se obter uma educação de qualidade, os docentes têm de ter acesso a uma formação inicial qualificante e adequada aos níveis de ensino em que vão trabalhar, devendo ainda ser-lhes garantido um período de indução com o apoio de docentes especializados para o efeito, para além de lhes ser proporcionada, ao longo de toda a carreira, a oferta de formação contínua gratuita, de alta qualidade, e disponibilizada, obrigatoriamente pelos empregadores públicos ou privados.

Condições de acesso à profissão e de organização da formação inicial

A FNE considera que a recente alteração do regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, apesar de apresentar alguns aspetos positivos, em linha com as propostas da FNE, ainda é insuficiente para atrair para a profissão, candidatos em número e qualidade necessários à prossecução da missão docente, bem como para reter os que já a exercem.

Nesse sentido, reafirmar que não basta alterar o regime jurídico da habilitação profissional, é absolutamente necessário melhorar as condições de exercício da profissão docente.

A FNE continuará a defender ações concretas para reforçar o prestígio e a atratividade da carreira docente, apostando na qualidade da formação e apoio aos novos professores e que passam por:

- ✓ Uma cultura de exigência nos cursos de ensino, incluindo avaliação do perfil dos candidatos.
- ✓ Atração de jovens talentos para a docência e seleção dos melhores alunos para ingressarem na profissão.
- ✓ **Período de indução de um ano letivo** para os novos docentes, garantindo apoio na entrada na carreira.
- ✓ Atribuição de horas adequadas aos orientadores cooperantes, para acompanhamento dos estagiários.

Formação Contínua Docente: Um Direito a Garantir com Qualidade e Tempo

A FNE defende que a formação contínua é parte essencial da profissão docente, devendo ser integrada no horário de trabalho e contribuir diretamente para a melhoria das práticas pedagógicas.

Propostas da FNE:

- Formação deve realizar-se dentro do horário de trabalho; sempre que não for possível, o(a) docente em formação deverá estra dispensado da componente não letiva de estabelecimento, em igual número de horas em que esteve em formação.
- Definição de horas anuais de formação incluídas no horário letivo.
- Formação **articulada com o projeto da escola** ou por iniciativa do docente, respeitando o direito de escolha dos docentes para aceder às formações que entenderem necessárias.

Medidas Complementares:

- 8 dias por ano letivo para participação em seminários, congressos e eventos formativos.
- **Dispensa da componente letiva** para formação obrigatória, com custos a cargo do Ministério da Educação (Lei n.º 82/2019).

- Quotas anuais para equiparação a bolseiro e licença sabática (definidas com as organizações sindicais representativas dos docentes).
- Promoção da formação online acreditada, com:
 - Acesso facilitado,
 - Redução de custos,
 - o Criação de redes nacionais de partilha de boas práticas.

3- Concursos – Promotores da estabilidade do corpo docente

Apesar de algumas melhorias introduzidas pelo **Decreto-Lei 32-A/2023**, o novo regime de concursos **ainda não assegura a estabilidade necessária** para os docentes dos ensinos básico e secundário, pelo que, a FNE com vista a **assegurar justiça**, **previsibilidade e valorização da carreira docente** e por forma a combater a precariedade e reforçar a atratividade da profissão, assinala como principais propostas:

Concursos e Vinculação

- Adequar a dimensão dos quadros às reais necessidades.
- Respeito pela graduação profissional (lista graduada) em todas as fases dos concursos.
- Eliminar a obrigatoriedade de concorrer a todos os QZP para garantir a vinculação.

Mobilidade e Contratações

- A mobilidade interna deve ter uma única prioridade e considerar horários completos e incompletos identificados pelas escolas.
- Contratos de substituição só cessam no início do período letivo seguinte, caso o docente substituído regresse — exceto no último período letivo, em que cessam a 31 de agosto.
- Contratações apenas para horários de no mínimo 16 horas ou completos, independentemente da componente letiva.

Remuneração

• Docentes contratados devem poder **auferir vencimento superior** ao 3.º escalão, conforme o tempo de serviço.

Técnicos Especializados para Formação

- Reconhecimento profissional e fim da precariedade destes técnicos.
- Definição de condições de carreira e progressão.

4- Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho deve ser um elemento do desenvolvimento profissional, constituindo um processo através do qual os docentes atinjam níveis cada vez mais elevados de competência profissional e expandam a compreensão de si próprios, do seu papel, do contexto em que exercem as suas atividades e da respetiva carreira. A avaliação de desempenho deve ser justa, rigorosa e privilegiar a componente pedagógica do trabalho de cada docente, rejeitando-se assim perspetivas que a transformem num mecanismo meramente punitivo ou que constitua um mero exercício burocrático-administrativo sem outras consequências que não sejam meramente economicistas.

ROTEIRO PARA A LEGISLATURA 2025-2029

Para conseguir estes objetivos, impõe-se que se reflita e se determine com clareza quem avalia, o que avalia, com que competência avalia, com que parâmetros avalia, com que instrumentos avalia, com que finalidades avalia, com que consequências avalia, e integrando os efeitos da formação contínua realizada.

É uma evidência que o atual modelo de avaliação tem sido gerador de profunda conflitualidade nas Escolas, sendo um obstáculo ao trabalho cooperativo e colaborativo. Nesse sentido, é urgente que:

- ✓ Se altere o processo de avaliação de desempenho, tornando-o justo, transparente, público e sem constrangimentos administrativos;
- ✓ Os mecanismos de avaliação de docentes devem ser estabelecidos com a garantia da sua participação na conceção e na determinação das normas a adotar para a sua operacionalização.
- ✓ As avaliações de docentes devem ser formativas, de valorização do desenvolvimento pessoal e direcionadas para a identificação e superação das suas necessidades profissionais, em vez de serem instrumentos administrativos de condicionamento do ritmo da sua progressão em carreira.

5- Organização do tempo de trabalho

Respeito pelos limites do tempo de trabalho

Deve ser estabelecida, em sede de negociação, uma nova formulação para a composição do tempo de trabalho dos docentes, clarificando o conteúdo da componente letiva, da componente não letiva e da componente individual de trabalho, salvaguardando o tempo apropriado ao efetivo acompanhamento próximo de cada aluno, na sua individualidade, o que tem de constituir a base da definição da preponderância do tempo de trabalho do docente com os seus alunos, e com a consequente libertação de todos os procedimentos burocrático-administrativos inúteis, em que se incluem as constantes deslocações entre escolas do mesmo agrupamento a que muitos têm estado obrigados e que devem ser eliminadas.

Devem ser definidos os critérios do conteúdo e da organização do tempo de trabalho dos docentes dos ensinos básico e secundário (com as clarificações necessárias para as componentes letiva e não letiva), estabelecendo compensações e regulamentação para os casos em que seja pontualmente necessário exceder os limites estabelecidos.

A distribuição do tempo de trabalho semanal e do seu conteúdo devem ser adaptados às exigências que implicam, procurando sempre garantir a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, para além de se deverem considerar os impactos do desgaste profissional sobre a determinação do tempo para acesso à aposentação.

Deste modo, impõe-se valorizar todo o trabalho inerente à profissão, definindo tempos próprios para reuniões, para avaliações, projetos e atividades de inovação, reforçando o horário da componente não letiva sem prejuízo do tempo destinado à componente individual de trabalho e definir claramente o conteúdo da componente letiva, a qual deve integrar todo o trabalho direto com alunos.

Horários de trabalho

A organização do tempo de trabalho dos docentes integra uma componente letiva, uma componente não letiva de estabelecimento e uma componente não letiva individual, sendo indispensável assegurar uma adequada e clarificadora caracterização da duração e do conteúdo de cada uma delas.

A FNE não abdica de que a organização do tempo de trabalho dos docentes permita a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

A FNE entende que se deve:

✓ Fixar em 22 horas letivas semanais a componente letiva para todos os docentes na Educação Pré- escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

✓ Fixar em 20 horas letivas semanais a componente letiva dos docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário e Educação Especial, tal como foi no passado para os professores do Ensino Secundário.

Garantida que esteja a redução da duração da componente letiva para todos os docentes, a componente não letiva de estabelecimento dos docentes poderá ser fixada até ao limite de 3 horas semanais destinadas:

✓ Ao desenvolvimento de atividades colaborativas, de articulação pedagógica e de desenvolvimento do projeto educativo da escola;

✓ A reuniões internas do estabelecimento de ensino previstas no horário do docente e ao atendimento dos encarregados de educação;

✓ A ações de formação contínua, para a qual é reservada 1 hora das 3 horas semanais a gerir pelo docente. O número de horas atribuídas e distribuídas pela componente letiva e não letiva, não pode exceder as 7 horas diárias.

A distribuição do serviço docente letivo e não letivo não pode compreender mais do que dois turnos diários.

Todo o tempo de serviço prestado, inclusive reuniões convocadas, para além do tempo definido, semanalmente, para a componente letiva e não letiva de estabelecimento, tem de ser pago como serviço extraordinário nos termos legalmente previstos.

É indispensável alterar as condições de trabalho em contexto de sala de aula, nos seguintes termos:

Educação pré-escolar

- ✓ Fixar em 20, o número limite de alunos por sala, na educação pré-escolar, quando se tratar de turmas constituídas por grupos homogéneos de 4 ou 5 anos.
- ✓ Nas turmas homogéneas de 3 anos e heterogéneas de 4 e 5 anos o número de crianças por turma é fixado em 15.
- ✓ As turmas que integrem até ao limite de dois alunos que no relatório técnicopedagógico esteja identificada a medida de suporte à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podem ter mais do que 12 crianças no total.

1.º Ciclo do Ensino Básico

- ✓ Fixar em 20 o número limite de alunos por turma no 1.º ciclo.
- ✓ Vedar a constituição de turmas com mais de um ano de escolaridade.
- ✓ Excecionalmente, podem ser constituídas turmas com dois anos de escolaridade, desde que o número total de alunos dos dois anos de escolaridade, não ultrapasse os 12 alunos.
- ✓ Nas escolas de lugar único, podem ser constituídas turmas com mais de dois anos de escolaridade, desde que o total de alunos da turma não ultrapasse os 12.
- ✓ Nas escolas do 1.º ciclo até dois lugares não devem permitir a constituição de turmas com mais de dois anos de escolaridade.
- ✓ As turmas que integrem, até ao limite máximo de dois alunos que no relatório técnico-pedagógico esteja identificada a medida de suporte à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podem ter mais do que 15 alunos no total.

2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

- ✓ Redefinir o número de alunos por turma, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário fixando-se em 22, como limite máximo.
- ✓ As turmas que integrem, até ao limite de dois alunos que no relatório técnico-pedagógico esteja identificada a medida de suporte à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podem ter mais do que 18 alunos no total.

Redução do horário de trabalho letivo por idade e tempo de serviço

A organização do tempo de trabalho semanal deve ter em linha de conta o desgaste inerente ao exercício da profissão. Os docentes da educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem ter direito a reduções da componente letiva, a partir dos 45 anos de idade e 15 anos de serviço, em termos a regulamentar, e aos 60 anos, por opção do docente, dispensa total da componente letiva, ficando apenas com funções não letivas.

A redução da componente letiva determina o acréscimo correspondente da componente não letiva de trabalho de estabelecimento e de trabalho individual, não podendo o acréscimo da primeira ser superior a metade da redução da componente letiva auferida.

6- Saúde e segurança

Prevenção do Desgaste Profissional dos Docentes

A FNE reconhece o elevado desgaste físico e mental da profissão docente, causado por múltiplas exigências, e propõe medidas para prevenir a exaustão e garantir a saúde e bem-estar dos professores. Devem ser promovidas condições de trabalho mais justas, seguras e saudáveis, protegendo a saúde física e mental dos professores e valorizando a profissão:

- Limite do número de alunos por docente, ajustado às necessidades da escola.
- Redução do tempo de pausas letivas intercaladas para no máximo 2 horas, evitando o trabalho intermitente.
- Flexibilização do horário (incluindo teletrabalho parcial) para docentes com 60 anos ou mais.
- Revisão da lista de doenças profissionais docentes, com base em estudos específicos.
- Consulta e exames de saúde anuais assegurados pelo Estado.
- Criação de comissões de saúde e segurança em cada escola, com autoridade para intervir e reportar à ACT em caso de incumprimento.
- Remoção total de amianto ainda presente nos edifícios escolares.
- Criação de mecanismos de compensação pelo desgaste profissional, considerando o esforço físico e intelectual contínuo.
- Acompanhamento do novo regime de Mobilidade por Doença, garantindo dignidade e direitos dos docentes afetados.

7- Aposentação

Propostas da FNE para a Melhoria das Condições de Aposentação dos Docentes

A FNE defende medidas urgentes e justas para garantir uma aposentação digna aos professores, reconhecendo o desgaste da profissão e os longos anos de serviço:

- **Rescisões por mútuo acordo**, com **indemnização mínima de 80%** da remuneração que o docente receberia até à idade legal de reforma.
- Aposentação sem penalizações:
 - o Aos 60 anos de idade com 36 anos de serviço;
 - o Ou com **40 anos de serviço**, independentemente da idade.
- Transição para pré-reforma com manutenção do último vencimento base para quem tem 40 anos de descontos, até nova legislação sobre aposentação.
- Pré-reforma opcional aos 55 anos ou 30 anos de serviço, com direito a 70% a 100% do vencimento, até à idade legal da reforma.
- Eliminação do fator de sustentabilidade para todos os docentes com 40 anos de descontos, independentemente da idade.

Garantir **reformas justas, dignas e adequadas ao desgaste da profissão docente**, valorizando quem dedicou a vida ao ensino.

C. ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INVESTIGAÇÃO

A FNE reconhece o papel estratégico do ensino superior e da ciência para uma educação de qualidade, inovação e desenvolvimento sustentável. Propõe investimentos, reformas estruturais e valorização dos profissionais para enfrentar os desafios atuais do setor.

1. Financiamento e Infraestruturas

- Reforço do orçamento do Ensino Superior e das verbas para as Instituições de Ensino Superior (IES),
 para:
 - Sustentar aumentos salariais e progressões;
 - o Contratar novos docentes e funcionários, reduzindo a precariedade;
 - Renovar equipamentos e laboratórios;
 - o Possibilitar a atualização e renovação dos espaços académicos (salas de aula e espaços comuns);
 - o Investir em energias renováveis e segurança digital;
 - o **Reabilitar edifícios** e construir novas instalações;
 - Apoiar estudantes com necessidades especiais e aumentar vagas em residências estudantis;
 - o Investir em medidas que promovam a diminuição do abandono.

2. Carreiras e Condições de Trabalho

- Atualização salarial para compensar a perda de poder de compra.
- Eliminação do trabalho não remunerado e da precariedade, com fim aos contratos irregulares.
- Aplicação da Agenda do Trabalho Digno nas IES.
- Reconhecimento do mérito com progressões para docentes com 8 ou mais pontos.

ROTEIRO PARA A LEGISLATURA 2025-2029

- Valorização das carreiras de investigação e correção de injustiças nos estatutos docentes.
- **Igualdade de condições** entre docentes universitários e politécnicos, principalmente na diminuição da carga letiva dos professores do ensino politécnico.
- Mudança oficial da designação dos Institutos Politécnicos para "Universidades Politécnicas".
- Criação de mais programas de doutoramento e mestrado, inclusive em parceria com empresas.

3. Modernização Pedagógica e Curricular

- Integração da Inteligência Artificial (IA) nos currículos e projetos de investigação.
- Promoção do paradigma da Ciência Aberta (Open Science).
- Apoio à inovação pedagógica, com ênfase na formação de docentes para todos os níveis de ensino.
- Consolidação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais para o desenvolvimento local.
- Reforma do acesso ao ensino superior, com:
 - Menor peso dos exames nacionais; Autonomia das instituições na seleção de alunos; Exames de acesso realizados no estrangeiro; Avaliação do impacto da eliminação dos mestrados integrados.

4. Inovação, Transferência de Conhecimento e Empreendedorismo

- Criação de **spin-offs e start-ups** com base em investigação universitária.
- Programas de apoio à transferência de tecnologia e comercialização de inovações.
- Laboratórios Colaborativos (COLABs) com integração de estudantes na indústria.
- Redes formais de colaboração universidade-indústria (U-I).
- Observatórios para áreas emergentes, como IA, para orientar investimento e política pública.
- Revisão dos critérios da FCT para tornar o financiamento da investigação mais abrangente.

5. Cooperação e Empregabilidade

- **Promoção de parcerias** entre IES, centros de investigação e setor empresarial.
- Apoio a projetos colaborativos com impacto na empregabilidade e redução de desigualdades regionais.
- Expansão dos ciclos de estudo focados na formação docente, com metodologias inclusivas e práticas.

Criar um **sistema de ensino superior robusto, moderno e justo**, que valorize os profissionais; promova o conhecimento e a inovação; seja socialmente responsável e responda às necessidades do país e ao desafio da transição digital.

D. ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

Ensino Português no Estrangeiro (EPE): Valorizar a Língua, a Cultura e os Professores

O EPE é um dever constitucional do Estado português e desempenha um papel fundamental na ligação cultural, linguística e afetiva dos portugueses e lusodescendentes no estrangeiro com Portugal. Deve ser uma prioridade de qualquer governo, garantindo ensino de qualidade e estabilidade.

- . Constrangimentos Atuais
 - Turmas excessivamente heterogéneas e com pouco tempo letivo comprometem a qualidade.
 - **Precariedade docente**: sem vínculo estável e com acesso limitado a concursos em Portugal, os professores vivem em grande instabilidade.
- . Propostas da FNE para Solução
 - Ensinar o português como língua materna ou de origem, com manuais adequados.
 - Reintroduzir conteúdos de História e Geografia de Portugal.
 - Melhorar a qualidade do ensino, com turmas menos heterogéneas.
 - Valorização e estabilidade da carreira docente, com possibilidade de vinculação.
- . Reforço e Valorização do EPE

A FNE considera essencial:

- Criar uma carreira docente digna e estável no EPE.
- Atualizar salários e subsídios, estagnados desde 2009, ajustando-os aos contextos locais.
- Alargar os **níveis remuneratórios** e contabilizar todo o tempo de serviço.
- Reduzir a burocracia e garantir horários realistas, ajustados às deslocações e níveis de ensino.
- Manter o ensino presencial como prioridade, evitando o ensino a distância.
- Proporcionar formação contínua adequada e rever o sistema de avaliação docente.

Garantir um EPE gratuito, de qualidade e com professores valorizados, assegurando a continuidade da ligação dos portugueses no estrangeiro à sua língua, cultura e identidade.

E. VALORIZAR O SETOR SOCIAL, ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DOS CONTRATOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DO SETOR SOCIAL

O setor social representa o terceiro maior empregador em Portugal, com mais de 250 mil trabalhadores, tendo um papel crucial nas áreas da educação, saúde e segurança social, complementando a função social do Estado.

Desafios Atuais:

- **Dificuldades na negociação coletiva**, com bloqueios que impedem melhorias nas condições de trabalho.
- Subfinanciamento do setor pelo Estado ao longo da última década.

Propostas da FNE:

- 1. Contratos de cooperação com o Estado (anuais ou bianuais) devem:
 - Refletir a evolução salarial e os custos de contexto.
 - o Incluir cláusulas que garantam que parte do financiamento seja destinada à valorização salarial dos trabalhadores.
 - o Prever que a **negociação coletiva continue esse processo** de valorização.
- 2. Valorização do setor social vai além dos contratos:
 - Propor condicionamento do acesso a apoios públicos à existência de negociação coletiva ativa por parte dos empregadores.
 - Fortalecer o diálogo social bipartido entre empregadores e sindicatos, com apoio da FNE e da UGT.

Melhorar as condições de trabalho no setor social, promover a justiça salarial e garantir uma intervenção sindical eficaz, com base em financiamento adequado e políticas públicas que valorizem os trabalhadores.

Promover a aproximação dos salários, das condições de trabalho e progressão na carreira de todo o setor social ao setor publico, tornando as carreiras mais atrativas, mais justas e equitativas, valorizando o trabalho e dignificando os trabalhadores do setor social da educação.

F. PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO

Os profissionais da educação (Pessoal de Apoio Educativo) – que papel no futuro da educação, que perfil e competências

- O recrutamento: níveis de exigência

Adoção de medidas concretas de valorização, as quais se devem traduzir no recurso a elevados padrões de exigência na formação inicial.

O perfil de recrutamento deve ter em conta para além das habilitações académicas [12º ano- assistentes operacionais], formação profissional na área da ação educativa, ou seja, o recrutamento deve valorizar a formação específica nomeadamente a certificação em cursos profissionais e ações de formação.

Nos assistentes técnicos valorizar também a formação profissional, quer, na área jurídica, atendimento, contabilidade pública, TIC.

Os Técnicos superiores para além das habilitações académicas devem estar dotados de conhecimentos de gestão, coordenação e dinamização de projetos que se podem realizar nas escolas.

- Incentivos à mobilidade voluntária

Devem ser adotados mecanismos de compensação financeira para os trabalhadores que, de forma voluntária queiram pedir a mobilidade para zonas onde haja necessidade de trabalhadores da educação. Deverá ser simplificada a burocracia inerente a este processo e criar um mecanismo de fácil acesso aos interessados que permita visualizar as possibilidades de mobilidade existentes.

- O estatuto profissional

Deve ser definido o estatuto profissional com a criação de carreiras específicas, associando-lhe os respetivos conteúdos funcionais, perfis de competência e referenciais de formação.

As condições de carreira e de trabalho

- ✓ Aposta forte na valorização com a criação de carreiras específicas, cumprindo a resolução da Assembleia da República.
- ✓ Determinação de mapas de pessoal nos agrupamentos e escolas não agrupadas, integrando técnicos superiores em quantidade e variedade específica e de acordo com as necessidades que forem diagnosticadas, nomeadamente ao nível da educação social e apoio socioeducativo, da administração financeira e da gestão de recursos humanos.
- ✓ Elevação das qualificações dos trabalhadores em exercício.
- ✓ Elevação do estatuto remuneratório compatível.
- ✓ Organização diferenciada dos horários de trabalho de modo a compatibilizar a vida profissional, pessoal e familiar.
- ✓ Implementação de uma cultura de bem-estar e felicidade organizacional dentro da escola.

– A formação contínua

Criação de um Observatório da Formação Profissional Contínua do Pessoal de Apoio Educativo, para identificação das necessidades formativas e promoção da oferta formativa e o seu ajustamento aos diversos contextos.

Investimento na formação dos trabalhadores, o qual deve integrar as áreas relativas ao stress, ao assédio e à violência no trabalho, saúde e segurança no trabalho, gestão de conflitos, gestão de equipas, toxicodependência, multiculturalidade, língua estrangeira (inglês), necessidade especiais, escola inclusiva, inteligência emocional e primeiros socorros. Ou seja, devem ser elaborados referenciais de formação, quer inicial quer contínua, em estreita articulação com os conteúdos funcionais a serem definidos, sem prejuízo de prosseguir com as ações consideradas essenciais para a melhoria da qualidade das funções desempenhadas. As ações devem ser concretizadas em horário laboral.

Avaliação profissional

Criação de um Observatório de Avaliação do Desempenho, para poder identificar, ao nível dos objetivos, competências e procedimentos, as principais transgressões à legalidade no âmbito contextual da lei. Abolição do sistema de quotas.

- Consequências da descentralização

Considera-se que a descentralização promove:

- √ Maior proximidade;
- ✓ Possibilidade de negociação da definição de conteúdos funcionais específicos e formação contínua, adequada.

Mas também integra:

- ✓ Pouco conhecimento da realidade específica;
- √ Falta de sensibilidade para as necessidades de formação específica;
- ✓ Mobilidade interna para funções distintas, garantindo-se o consentimento do trabalhador;
- ✓ Definição clara de competências das Escolas e das Autarquias.

- Saúde e segurança no trabalho

Revisão do elenco de doenças profissionais específicas dos Trabalhadores da Educação. Consulta de saúde anual e exames básico de saúde da responsabilidade do Estado, garantindo-se a Medicina no Trabalho a todos os trabalhadores (Autarquias e Ministério da Educação).

Todos os estabelecimentos de ensino devem estar dotados de uma comissão de saúde e segurança no trabalho, coordenada por um elemento com habilitação adequada para o efeito, e com a responsabilidade de identificar as medidas que forem adequadas, promovendo junto da direção da escola a respetiva informação e avaliando as medidas corretivas que forem adotadas, podendo, no caso de incumprimento apresentar queixa à ACT.

Devem ser eliminadas todas as situações em que persista a utilização de amianto nos edifícios escolares. Devem ser definidos os mecanismos de compensação do desgaste profissional dos trabalhadores da educação, cujo regime de trabalho implica especial e contínuo desgaste ao nível físico e intelectual.

G. VALORIZAR A INTERVENÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

Reconstruir o Diálogo Social e Valorizar a Intervenção Sindical

A FNE defende o fortalecimento da democracia participativa através do diálogo, da concertação, da negociação e da valorização da ação sindical como instrumentos fundamentais para a construção de políticas educativas justas e eficazes.

Propostas da FNE:

1. Criação de Observatórios Estratégicos:

Observatório das Políticas de Educação e Formação, para análise e debate contínuo das políticas educativas, integrando representantes do Estado, sindicatos, pais, municípios e comunidades portuguesas no estrangeiro.

Observatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal de Apoio Educativo, para fiscalizar a aplicação da legislação e promover boas práticas.

Observatório da Formação Profissional Contínua do Pessoal de Apoio Educativo, para ajustar a oferta formativa às novas necessidades.

- 2. **Conselho Consultivo para o Ensino Privado**, com representação de várias entidades da educação e da sociedade civil, promovendo o diálogo entre setores público e privado.
- 3. **Participação sindical nos estudos internacionais**, assegurando que os sindicatos acompanham e intervêm nos projetos da OCDE e outras organizações.
- 4. **Criação de um Estatuto do Eleito Sindical**, que garanta os direitos dos dirigentes e delegados sindicais, assegurando que a sua atividade sindical **não prejudica a carreira profissional**, o tempo de serviço ou o acesso à progressão.

Consolidar a participação democrática no setor da educação, reforçando o papel das organizações sindicais na definição, monitorização e avaliação das políticas públicas.

H. PROPOSTAS DE MEDIDAS MAIS URGENTES

Com a entrada em funções do Governo que resultar das eleições de 18 de maio de 2025, torna-se imprescindível que sejam rapidamente assumidos processos negociais que visem corrigir problemas identificados e que carecem de soluções urgentes.

Sistema Educativo

- ✓ Iniciar uma trajetória de crescimento do peso da Educação no Orçamento de Estado, no sentido de se atingirem os 6% do PIB até ao final da Legislatura;
- ✓ Preparar atempada e adequadamente o lançamento do ano letivo 2025/2026;
- ✓ Reforçar as medidas de prevenção da indisciplina e da violência em contexto escolar;
- ✓ Eliminar todos os procedimentos burocráticos.
- ✓ O Governo deve iniciar um processo negocial que integre de uma forma articulada as medidas que visem o rejuvenescimento da carreira docente, promovendo a atratividade da profissão e determinando um regime especial de aposentação;
- ✓ O Governo deverá promover o início de um processo negocial que tenha por objetivo a valorização da carreira docente dos educadores e professores dos ensinos básico e secundários, integrando:

Docentes

- ✓ mecanismos de consideração de todo o tempo de serviço prestado, incluindo o tempo perdido nas restruturações de carreira, para efeitos de reposicionamento, desenvolvimento na carreira e aposentação;
- ✓ alteração do modelo de avaliação de desempenho, tornando-o transparente, justo e sem constrangimentos administrativos, como é o caso das quotas de atribuição das menções de Muito Bom e Excelente;
- √ eliminação do regime de vagas no acesso aos 5.º e 7.º escalões;
- ✓ Redução da componente letiva e distinção clara entre as componentes letiva e não letiva;
- ✓ Eliminação dos fatores de instabilidade e precariedade presentes no regime de concursos;
- √ Criação de apoios fiscais e outros que minimizem os encargos com o exercício da profissão;
- ✓ Valorização do topo da carreira docente.

Ensino Superior e Ciência

- ✓ Eliminar a existência de vínculos precários dos docentes e outro pessoal nas IES;
- ✓ Valorizar as carreiras de investigação, eliminando todos os fatores de precariedade;
- ✓ Assumir um compromisso de reforço da dotação orçamental.

Ensino de Português no Estrangeiro

- ✓ O Governo deverá dar início a um processo negocial que vise a revisão do Regime Jurídico do Ensino de Português no Estrangeiro que determine a oferta formativa gratuita para todos;
- ✓ Revalorização dos índices remuneratórios.

Pessoal de Apoio Educativo

- ✓ Deverá ser iniciado o processo de negociação que conduza à definição dos conteúdos funcionais específicos do Pessoal de Apoio Educativo e ao estabelecimento das suas carreiras especiais: Técnicos Superiores da Educação; Assistentes Técnicos da Educação; Assistentes Operacionais da Educação;
- ✓ Deverão ser adotadas medidas que eliminem a precariedade, assegurando a vinculação e a consolidação das mobilidades de todos os trabalhadores de apoio educativo;
- ✓ A revisão da portaria dos rácios e a consequente melhoria efetiva das condições de trabalho.



VALORIZAR A EDUCAÇÃO E TODOS OS SEUS PROFISSIONAIS

Aprovado em reunião da Comissão Executiva da FNE realizada no dia 28 de abril de 2025.

Federação Nacional da Educação

Rua Pereira Reis, 399 4200-448 Porto









